
INDICAÇÃO: 023/2026

“Dispõe sobre a disponibilidade das ambulâncias 24h para atendimento à população e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade para que duas ambulâncias permaneçam disponíveis em regime de atendimento 24 horas.

Justificativa

Considerando o aumento significativo na demanda por atendimentos e transportes realizados pelo serviço de ambulância, tem-se observado a necessidade de ampliação da disponibilidade deste serviço, a fim de garantir maior agilidade e segurança no atendimento à população.

Dessa forma, solicita-se que duas ambulâncias permaneçam disponíveis em regime de atendimento 24 horas, para que os pedidos da comunidade possam ser atendidos de forma mais rápida e eficiente, especialmente em situações de urgência e emergência.

A ampliação do atendimento contribuirá diretamente para a melhoria da assistência à saúde da população, reduzindo o tempo de espera e assegurando um suporte adequado às necessidades do município

Certos da atenção e das providências cabíveis, aguardamos um posicionamento.

Mandirituba, 16 de março de 2026

Sala das Sessões, 17 de março de 2026

**Altair Soares Ferreira
Vereador**